ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1828 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....04
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....04
Diretoria de Trânsito.....04
CAPSECI.....05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.380.290,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1411 - 4.4.90.51.00.00	31025 Obras e Instalações	2.076.000,00
338 - 4.4.90.51.00.00	00504 Obras e Instalações	304.290,00
	Total Suplementação:	**2.380.290,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.010.	Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
344 - 4.4.90.51.00.00	00504 Obras e Instalações	304.290,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
1309 - 4.4.90.51.00.00	31025 Obras e Instalações	2.076.000,00
	Total Redução:	**2.380.290,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0526.069-67, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo de Maringá/PR, Sr. HENRIQUE MEN MARTINS, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 8.972.779-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 055.635.079-04, residente e domiciliado em Rua Santos Dumont, 2881 – 4º andar – CEP 87013-050 – Maringá/PR, conforme substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 170, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.309.806/0001-28, representado pelo Prefeito CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, CPF nº. 258.569.019-91, RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.6.6 e subitem 11.6.6.1 do Contrato de Financiamento nº 0526.069-67/19, de 30/05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.6.6 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.6.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem

1

28.117 v001 micro

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.08.17 15:03:12 -03'00'

pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Maringá/PR , 07 de Agosto de 2020
Local/Data

HENRIQUE MEN MARTINS:05563507904 — Assinado de forma digital por HENRIQUE MEN MARTINS:05563507904 Dados: 2020.08.12 12:57:08 -03'00'
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: HENRIQUE MEN MARTINS
CPF: 055.635.079-04

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991 — Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991 Dados: 2020.08.12 08:11:47 -03'00'
MUNICIPIO DE CIANORTE/PR
TOMADOR
Nome: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
CPF: 258.569.019-91

RTD Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas
Protocolo nº 0088922 Livro A-017
Averbação nº 01 Livro B-305
à margem do registro nº 0059719 Livro B-291
Selo Digital MkCL4.335uM.IvXnm, Controle: jHHaC.8fjuqo
Consulte em http://funarpen.com.br
Cianorte/Pr, 14 de agosto de 2020
Gustavo H. B. de Oliveira
Escrevente Substituto
- Registro de Títulos - Documentos e P. Jurídicas
Rel. Adão Pedro de Oliveira
OFICIAL
CIANORTE - PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v001 micro 2

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 092/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento e demais unidades da Secretaria de Saúde. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 13 de agosto de 2020.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 093/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para as secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 01 de setembro de 2020; início da sessão às 9h do dia 01 de setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 02 de setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de agosto de 2020.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 312/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KOLF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. generoso marques, 853, Stedile II, CEP 85550000, na cidade de Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.412/0001-37.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de de prevenção contra incêndio e Pânico.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.218,48 (Dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 338/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D. MANTOVANELI MINERAÇÃ0, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Mirindiba, Km 7, Zona Rural, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.470.310/0001-72.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e pelo sistema de proteção e defesa civil municipal, bem como para a manutenção predial dos espaços públicos no âmbito municipal.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 126.476,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRAT
CONTRATO N º 358/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Bernadelli, lote 549-A1, Zona Rural, CEF 87.212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020.
OBJETO: Contratação de horas técnicas de serviços elétricos para manutenção de praças, canteiros, bosque, parques, pista de caminhada, faixas elevadas e monumentos do Município.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 6.001,34 (Seis mil, um real e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 359/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. Oliveira, 1160,

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.08.17 15:03:26 -03'00'

Zona 02, CEF 86.200-000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 212/2019.
OBJETO: Aquisição de combustível, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 941/2017** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **Nº** 183/2017**.**
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50**, telefone (44) 3637-3000, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Edir Bertulini,** portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar um ponto na Escola Municipal Cecília Sato a partir de 30/08/2020, acrescentando ao contrato o valor de R$ 2.806,65 (dois mil e oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor Unitário	Valor total
1	11	Men	Monitoramento eletrônico 24 horas através de sistema "via rádio frequência", conforme ANEXO X do processo.	255,15	2.806,65

O valor total do contrato passa a ser de **R$ 795.568,75** (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda:
Dotação orçamentária:
09.002.12.361.0010.2066 339039 – Manutenção dos Centros fonte 103 reduzido 640
Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2020.

Edir Bertulini
Claudemir Romero Bongiorno
Contratante

INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EP
PPREFEITO
Contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação **nº 170/2019**, modalidade **Pregão Eletrônico,** concernente a **Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto para as Secretarias em Geral.**

O Prefeito em Exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 329/2019, a adjudicação e homologação, firmada com a empresa **REINALDO JOSÉ BOLANHO,** referente ao Item 03, no valor **R$ 10.467,50** (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de agosto de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **329/2019** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **REINALDO JOSÉ BOLANHO,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **170/2019.**
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
REINALDO JOSÉ BOLANHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Campo Grande, 385, Zona 03, CEF 87.209-036, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.822.528/0001-00**, telefone(44)3631-5775, Email: licitacao@bolanhopneus.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Adenilson Aparecido Soler**, portador da Cédula de Identidade 4.080.169-3/SSP e do CPF 551.807.879-04, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:
1.1 Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R$
13	44577	UNIDADE DE PNEU NOVO, DE 1ª LINHA, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MEDIDAS DE 275/80 R22,5	UN	12	R$ 1.188,00	1.324,61	15.895,32

Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de agosto de 2020.

Adenilson Aparecido Soler
REINALDO JOSÉ BOLANHO

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 43/2020** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP** ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **05/2019**.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP, CNPJ *11.653.180/0001-27*, localizada na Avenida *Allan Kardec nº 484 – Zona 01- cidade de Cianorte - PR*, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por seu sócio administrador Sr. Rafael Domingos Laguilo portador da cédula de identidade R.G. n. º *6.830.669-8* , inscrito no CPF sob n. º *030.212.289-33*, residente na Rua Boa Viagem 95, Residencial Ipanema.

Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 06/12/2020.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de agosto de 2020.

Rafael Domingos Laguilo
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP

CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.08.17 15:03:38 -03'00'

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 572/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 112/2020, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **ALEXANDRE BARROSO DE MORAES,** para desempenhar a **COORDENADORIA SETORIAL DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-24, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de agosto de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 601/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 218/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 12/08/2020,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **interrupção da cedência** a Prefeitura Municipal de Jussara, a partir de **14 de agosto de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 602/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11427, de 12/08/2020,

Considerando a Emenda Constitucional nº 107/2020, de 03/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **14/08/2020** a **15/11/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 603/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, de 06/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **WANDERLEY FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços,** no período de **17/08/2020** a **31/08/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/09/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACT7048	116100E008911463	04/08/2020	70561
AGH3251	116100E008768789	06/08/2020	57380
AJB7406	116100E008766812	04/08/2020	55250
CAO7855	116100E008766473	06/08/2020	61810
CAO7855	116100E008766475	06/08/2020	57380
EKM1879	116100E008766813	04/08/2020	52311

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.08.17 15:03:50 -03'00'

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI Nº 008/2020

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão com a finalidade de avaliar os imóveis para alienação, conforme Anexo, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, nomeando os seus membros.
I – Presidente: **Claudia Cristiane Jedliczka** – Servidora Pública Municipal;
II – Membros:
a) **Algacir Bortolato** – Engenheiro Civil – CREA n° 50721/D-PR;
b) **Hugo Leonardo da Silva** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 16692;
c) **Sidneia Henrique Gallo Marcato** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 15749;
d) **Jeferson de Souza Massa** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 34005;
e) **Lucas Trugilio Ribeiro** – Servidor Público Municipal;
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior se instalará no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria.
§ 1° A Comissão avaliará os imóveis descritos no Anexo.
§ 2° A atividade desenvolvida pelos membros não será remunerada.
§ 3° Os procedimentos necessários para viabilizar a realização da reunião serão de responsabilidade da Presidente.
§ 4º A Diretoria Executiva da CAPSECI prestará auxílio técnico e apoio operacional necessário ao desempenho das atividades dos membros da Comissão.
§ 5º O auxílio técnico a que se refere o caput inclui o acesso aos imóveis arrolados no Anexo.
Art. 3º Para o desempenho das atribuições estabelecidas a Presidente poderá requisitar os serviços dos servidores da CAPSECI.
Parágrafo único. A requisição de informações e documentos, devidamente precedidos de identificação da Presidente, será atendida em regime de urgência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2020.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018- CMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, SISTEMA DE PROTOCOLO E WEBSITE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Silvio Fernandes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n. º 45441164/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n. º737.280.809.00.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede à Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119, Jardim Dirceu, na cidade de Marília, SP, neste ato representada pelo Sr. **Joel Antônio Marconato,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.246.425-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como inicio a data de 07/08/2020 e término na data de 06/08/2021.

CLÁSULA SEGUNDA:
Fica estabelecido o reajuste segundo o IGP-M previsto na Cláusula Décima Segunda, sendo o valor mensal atualizado em R$ 728,71 (setecentos e vinte oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R$ 8.744,52 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁSULA TERCEIRA:
Dotação orçamentária:
Locação de Softwares – 3.3.90.40.11.00 – Fonte: 1001

CLÁSULA QUARTA:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 04 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Silvio Fernandes
Contratante

WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
Joel Antônio Marconato
Contratada

TESTEMUNHAS:

*****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO*****

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.08.17 15:04:03 -03'00'